



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 296

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE DEZEMBRO DE 1953

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1953

P-2.649:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.491-52, resolve prover por nomeação nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item III do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Técnico de Administração, padrão O, do Q. P., com o Técnico de Administração, padrão O, em substituição, Erato Seixas, matrícula n.º 38.

P-2.650:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o artigo 15, item V do Decreto-lei n.º 3.770-41, classe J, Helena Grangier, matrícula n.º 50.145, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico de Administração, padrão O,

do Q. P., no impedimento do Técnico de Administração, do Q. P., Sylvio Andreota, matrícula n.º 53.113.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1953

N.º 847:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prorrogar o prazo a que se refere a Portaria n.º 570-53, pelo qual foi colocado à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), o Professor de Curso Secundário, padrão O, Amelia Maria de Amorim Poland, matrícula n.º 9.052.

DESPACHO DO PREFEITO

Na SGA:

Expediente de 23 de dezembro de 1953 Prol. 1.040.491-52 — Erato Seixas. — Em face do parecer, autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 17 de dezembro de 1953

ATOS DO DIRETOR D. A. F.

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor (3AF), o Médico padrão O — Augusto Vilela Pedras — matrícula 55.416.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Carlos Nogueira — matrícula DER 2.346 — Process n.º 1.054.249-53.

Francisca Nalza Bandeira — Process n.º 1.056.390-53.

Jorge Figueiredo Caldas — Processo n.º 1.055.454-53.

José Eloy do Nascimento — Processo n.º 7.206.065-53.

Leopoldo Cruz — matrícula número 52.295 — Processo n.º 1.054.513-53.

Manoel Ferreira — matrícula número 24.882 — Processo n.º 1.054.733-53.

Serafim Gomes — matrícula número 6.318 — Processo número 1.053.689-53.

Valdemiro Benedito da Costa — Processo n.º 1.054.984-53.

— Deferido.

Jorge Paes da Silva Carvalho — Processo n.º 1.038.516-53. — Deferido, somente para a genitora.

Estágio:

Valdemar Gomes — Processo número 1.056.043-53. — Concedo o estágio, como atendente, pelo prazo de noventa (90) dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 99

Expediente de 22 de dezembro de 1953

Fôlha n.º 153 — Relativa ao mês de novembro de 1953 — Verba 511 — 1.980.

Geni Felipe Camilo	600,00
Daniel Capela	500,00
Jorge Marcolino Alves	500,00
Maria Antonieta Scassa	1.300,00
Eugênia Dias	600,00
Plácido de Almeida Ferreira ..	500,00
Antônio Horácio de Andrade ..	300,00
Cartier	300,00

Oto Nei Gonçalves Carneiro ..	600,00
Maria de Lourdes Keller ..	600,00
Américo de Castro	500,00
Maria de Lourdes Noronha ..	100,00
Evangelina de Azevedo Monteiro Bastos	600,00
Orlando Gomes	460,00
Dalila Butierrez Leivas	100,00
Angela Casela Lysther	500,00
Maria Angela Moreira de Silveira	600,00
Vasco Pedrazi	1.000,00
Flavio Machado de Andrade ..	300,00
Arlindo Tomás de Azeredo ..	500,00
Arnaldo Correia da Rocha ..	500,00
Darci dos Santos Ribeiro ..	500,00
Júlio Matos Soares	500,00
Oscar Rosa de Freitas	500,00
João de Lima Castro	500,00
Ivan Ferreira da Costa	600,00
Alcibiades Cavalcanti Guimarães Filho	160,00
Osmar Alves de Moura	500,00
Glória Roubaud Coutinho	600,00
Lison Brito Vetromile	500,00
Rômulo Eugênio Muller	600,00
João de Araújo Pedrosa	500,00
Acidália Pinheiro de Albuquerque Maranhão	600,00
Orsília Silva	900,00
Alexandre Rodrigues Barbeta Filho	800,00
Declinda Ferreira de Maceac ..	600,00
Neli Fernandes da Silva	500,00
Resail Rocha"	1.900,00
Zuleika Alves do Monte J na Nilda Pinheiro Viana	700,00
Marne Casado de Lima Antunes	600,00
Tracema de Castro Osório ..	1.000,00
Odete Bezerra Barreto Ramos ..	320,00
José Nicodemos Vieira	1.000,00
Lucília da Costa Lima Caetano	600,00
Elpidio de Macedo Moreira ..	160,00
Irene Pereira Pires	600,00
Denizart Paulo Pereira	600,00
Dirceu Antunes da Rocha ..	900,00
Carla D'Angelo Gentil de Araújo	1.000,00
Diamantino Quintas	600,00
Luiza de Calasans	440,00
Marino Quintanilha Williams ..	500,00
Carlando Couto d'Oliveira ..	600,00
Costa	600,00
Geraldino Borges Guimarães ..	600,00
Armando Binaldi	500,00

Total

Importa a presente fôlha em trinta e cinco mil quinhentos e noventa cruzeiros.

Em 21 de dezembro de 1953 Visto — Oswaldo de Almeida Barbosa Chefe do FSA.

Boletim n. 100

Expediente de 23 de dezembro de 1953

Fôlha n. 154, relativa aos meses de setembro e outubro de 1953 — Verba 513 1980.

Inácia Ribeiro Braga	1.200,00
Elvira Couto Brandão	990,00
Aurora de Almeida Vale ..	1.200,00
Argentina Araújo	710,00
José Martiano Viana	1.200,00
Jos. Lopes Ferreira	990,00
José Luis da Silva	500,00
Maria Terpantra Barreto de Menezes	1.200,00
Milton Furtado Cesarino ..	1.200,00
Alva o Soares Campos ...	710,00
Flávia dos Santos Teixeira ..	500,00
Ronald Ponsoby Huggins ..	1.200,00
Aldevrando de Castro Barro-	500,00
Glória Bottini Malschick ..	1.200,00
Luadi Paiva de Oliveira	710,00
Edem Natalino Bonifácio ..	710,00
Montel	710,00
Waldir Andrade Monteiro ..	400,00
Adimo Gomes	500,00
Otávio Dias Pinto Aleixo ..	1.200,00
Caetano Neri	1.200,00
Ferdinando de Oleira e Silva ..	1.200,00
Gilberto Pessoa	1.200,00
Ranulfo do Amaral	1.200,00
João Joaquim Ferreira	400,00
Danilo Martins	1.200,00
Otávio Jofre da Cunha ...	850,00
Antônio Francisco Soares Pereira ..	500,00
Alvaro Martins da Silva ..	990,00
Maria Consuelo Barreto de Menezes	1.200,00
Francisco Leal de Oliveira ..	500,00
Rosaura Bela Galvão	500,00
Gláucia Saraiva de Carvalho ..	1.200,00
José Medeiros Cunha	1.200,00
João Carlos Barth	1.200,00
Francelino Ferreira Gonçalves ..	400,00
Edmilson Perdigão Noqueira ..	1.200,00
Maria Duarte dos Santos ..	710,00
Nicodemos Augusto de Sousa ..	1.200,00
José Ribeiro Meier	1.200,00
Atahualpa de Azevedo	860,00
Sirene da Costa Lima Caetano	710,00
Eduardo Joppert Martin ..	1.200,00
Mozar Soares Copio	1.200,00
Felipe Romero Filho	1.200,00
Oswaldo de Paula e Silva ..	1.200,00
Muller	1.200,00
José Freitas Freire	1.200,00
Jorge Zarche	710,00
Roberto Petersen de Fivala ..	710,00
Vidalina Machado Soares ..	1.200,00
Aristeu Barbosa de Castro ..	500,00

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Annilton Ferreira Gomes ..	500,00	Moisés Gomes	1.200,00
Dagmar Coutinho de Mendonça	1.200,00	José Corte Real	1.200,00
Zuleika Fonseca	990,00	Waldomiro José da Costa ..	860,00
Jair Gaspar Lage	710,00	Mário Araújo	500,00
Irene Moraes Régio Bandeira	710,00	Altamiro Ribeiro	400,00
Elias Sarquis	1.200,00	Moacir Pereira Torres	1.200,00
Maria de Lourdes Freitas ..	860,00	Geraldo Dias Ferreira	4.050,00
Helio de Oliveira	500,00	Antônio Lourença Moita ..	1.200,00
Daniel Fernandes Más	1.200,00	Antônio Soares de Sousa ..	500,00
Célia Lemos Nogueira	710,00	João Menezes de Sousa ..	1.200,00
Nair Inah Perin	1.200,00	Eroleida Guedes da Costa ..	710,00
Silvio Caetano Fontes	860,00	Altamiro Fonseca Meireles ..	1.200,00
Graviano Torquato de Sousa	500,00	Renato Martins	1.200,00
Luis Afrânio Miguez de Me- jo	990,00	Edmundo José Dias	1.200,00
Plínio Moreira Lemos	1.200,00	Gonçalo Araújo	500,00
Newton de Sousa Carioca ..	400,00	Eduardo Cândido Antunes ..	500,00
Rolembergue Monteiro Du- arte	1.200,00	Georgina Vieira da Costa ..	1.420,00
Carmen Rodrigues	1.200,00	Adilton de Carvalho	630,00
Almiro Puhim	1.200,00	Oscar Guilherme de Oliveira	860,00
Gesner de Oliveira	710,00		
Orcelina Gomes de Oliveira ..	710,00		
Altamiro Gomes da Silva ..	400,00		
Djalma Ramos	1.200,00		
Delphos José Guimarães ..	710,00		
		Total	88.260,00

Importa a presente folha em oitenta e oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros.

Em 23 de dezembro de 1953. Visto: — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do F.S.A., matrícula 396.

Concessões para o Departamento de Obras — (Proc. 7.314.064-53).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

N. 7.408.466-53 — Hortência da Silva Ramos e outros, representados pelo seu procurador Luiz Felipe de Souza Leão Filho — Construção, recurso. — Dê-se ciência da sugestão apresentada pelo Departamento de Urbanismo.

N. 7.411.398-53 — Luiz de Almeida Coelho e outros — Construção de dependência, recurso — Mantenho o despacho.

N. 7.411.465-53 — Artur Martins — Construção de dependência, recurso — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 7.412.698-53 — Alfredo José de Oliveira — Construção — Mantenho o despacho.

N. 7.500.607-52 — Amélia Menezes de Almeida — Legalização de construção de telheiro — Recurso — Mantenho o despacho recorrido.

N. 1.023.906-53 — Manoel Fernandes — Pedido de licença-prêmio — Aprovei a escala.

No Departamento de Obras:

N. 7.729.313-53 — ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda.

N. 7.724.649-53 — Empresa Beta de Construções Ltda.

N. 7.730.198-53 — J. Antônio da Silveira.

N. 7.727.413-53 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N. 7.729.320-53 — ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda.

N. 7.730.474-53 — Empresa Construtora Rural Ltda.

N. 7.730.475-53 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Assunto: Pedido de devolução de caução — Despacho: Restitua-se, em face das informações.

N. 7.000.929-50 — Departamento de Obras — Licença-prêmio — Aprovei a escala.

N. 7.619.959-50 — Departamento de Obras — Licença-prêmio — Aprovei a escala.

N. 7.000.653-51 — Departamento de Obras — Licença-prêmio — Aprovei a escala.

N. 7.701.238-53 — Departamento de Obras — Licença-prêmio — Aprovei a escala.

N. 7.622.393-53 — Moradores da Travessa Particular n. 162 da Rua Capitão Menezes — Solicitam reconhecimento de logradouro — Mantenho o despacho.

1.3 — No Departamento de Habitação Popular:

N. 7.503.443-53 — Isaura Gonçalves Pereira — Licença para construção popular — Mantenho o despacho.

N. 7.502.970-53 — Manoel Correia — Construção proletária — Indeferido, por falta de amparo legal.

1.4 — No Departamento de Parques:

N. 7.901.145-53 — Olga Maia Veiga de Oliveira — Remoção de árvore? — Autorizo, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), nos termos do parecer do Departamento de Parques.

N. 7.801.005-53 — Edward Fraga de Oliveira — Remoção de árvore — Autorizo, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), nos termos do parecer do Departamento de Parques.

1.5 — No Departamento de Águas e Esgotos:

N. 7.118.731-52 — Capendo pelo de n. 7.306.747-52 — I.R. Bonafel — Restituição de caução — Restitua-se, em face das informações.

1.6 — No Departamento de Concessões:

Ofício n. 103-53 do 6-CS — Departamento de Concessões — Licença-prêmio — Aprovei a escala.

1.7 — No Departamento de Limpeza Urbana:

N. 7.601.923-53 — Eduardo Schmidt & Cia. Ltda. — Solicitando cancelamento de auto de infração — Mantenho o despacho.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de dezembro 1953 Boletim n. 188

ATOS DO SECRETARIO GERAL

1.1 — Designações:

Designo o servente classe "G", matrícula n. 26.420 — João Fita, para ter exercício no Departamento de Obras (Of. 1.660-53).

Designo o Trabalhador referência "B", matrícula n. 78.495 — Odil Dias Teles, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos — (Ofício 1.665-53).

Designo o Trabalhador referência "B" matrícula 78.502 — Gumercindo Lis-

boa, para ter exercício no Departamento de Obras (Of. 1.659-53).

1.2 — Remoções:

Removo do Departamento de Parques para o Departamento de Edificações o Oficial Administrativo classe "K", matrícula n. 5.546, Ita França de Souza.

Removo o Trabalhador referência "B", matrícula n. 62.539 — Aloisio Nogueira dos Santos, do Departamento de Parques para o Departamento de Urbanismo (Processo número 7.900.179-53).

Removo o Oficial Administrativo Romeu Rodrigues Chaves, matrícula n. 26.250 — do Departamento de

1.8 — Na Superintendência das obras do Santo Antônio:
N. 7.030.054-53 — Cla. Marnito S.A. — Restituição de caução — Restitua-se, em face das informações.
1.9 — No Serviço de Expediente (VSE):

G.P. n.º 6 265-53 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Solicita pagamento de fatura — Compareça, para ciência.

1.9 — Na Comissão de Aquisição de Material:

N. 7.090.820-53 — Móveis Cino Limitada — Cancelamento de multa — De acordo. Cancele a multa.

Ns. 7.091.029-53 e 7.091.028-53 — Broca e Meireles — Solicitando cancelamento de itens — Deferido, em face do parecer.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 23 de dezembro de 1953

Boletim n.º 230

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Trabalhador Extranumerário Mensalista: Manoel Augusto Correa, Fideu Fuziama, Luiz Gonzaga da Silva Rosa e Epaminondas Miranda.

Apresentação de funcionários:
Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários: Escriturário Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.670 — Olímpio Soares Braga. Matrícula 2.674 — Tula de Moura Oliveira e Matrícula 2.675 — Olímpio Santa Rita Mata; Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.677 — Moacyr Rodrigues de Paiva e do Trabalhador Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.676 — Agnaldo da Silva.

Designação de funcionários:
Ficam designados — para o Serviço de Controle (3-ER) — o Escriturário Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.670 — Reginaldo Soares Braga; para o Serviço de Material (5-ER) o Escriturário Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.674 — Tula de Moura Oliveira; para o 1.º Distrito Rodoviário (1DR) o Escriturário Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.675 — Olímpio Santa Rita Mata; para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.677 — Moacyr Rodrigues de Paiva, e para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista: Matrícula 2.676 — Agnaldo da Silva.

Despachos do Diretor:
Cla. Interestadual de Terraplenagem Obras e Representações — CITOR — (Proc. 7.205.830-53). — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Catruiz em caráter provisório.

Cla. Metropolitana de Construções — (Proc. 7.205.774-53). — Indeferido, conforme o parecer do Sr. Chefe do 2-DR.

Antonio Orlando Ramos de Vasconcelos — (Proc. 7.204.811-53). — Deferido.

Despacho do Chefe do 2-DR: Tannuri & Cia. Ltda. — (Processo 7.205.808-53). — Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 150.00.

Despachos do Chefe do 4-ER: Joaquim Bento da Silva — (Processo 7.206.010-53). — Deferido como requerer.

Severino Carvalho do Amaral — (Proc. 7.205.985-53); José Ignácio Martins — (Proc. 7.205.91-53); Gilson Inácio da Silva — (Proc. 7.205.986 de 1953) e Antonio Ramos dos Santos — (Proc. 7.205.984-53). — Concedido o salário família.

Designação de Comissões:
Ficam designados os Engenheiros:

Renato Cesar Bastos, Gontran do Nascimento Maia e Geraldo Neiva, para, em Comissão, examinarem os serviços de revestimento asfáltico sob-

bre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada do Monjolo, cuja aceitação provisória é solicitada no Proc. 7.206.009-53 e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros: Renato Cesar Bastos, Gontran do Nascimento Maia e Edno Rodrigues da Cruz Machado, para, em Comissão, examinarem os serviços de revestimento asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada do Monjolo, cuja aceitação parcial provisória é solicitada no Proc. 7.205.683-53, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiro: Gontran do Nascimento Maia, Maurício Sá Forte Pinheiro e Humberto Vital de Melo, para, em Comissão, examinarem as obras da passagem superior da Avenida das Bandeiras, sobre a Rua Magalhães Bastos, cuja aceitação provisória é solicitada no Proc. 7.206.045-53 e emitirem parecer.

Listas de licenças:

FL-3.431 — Bianôr José Albino — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.643 — 7 dias artigo 154, de 14 a 20-12-53.

FL-3.436 — Aristides de Almeida — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.945 — 9 dias — art. 153, de 14 a 22-12-53.

FL-3.446 — Atil Joaquim Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.004 — 6 dias — art. 153, de 14 a 19-12-53.

FL-3.447 — Eneidino Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista. Matrícula 1.094 — 13 dias — art. 153, de 14 a 26-12-53.

FL-3.448 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.111 — 8 dias — art. 154, de 13 a 20-12-53.

FL-3.451 — Orlando Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista. Matrícula 2.031 — 9 dias — art. 153, de 15 a 23-12-53.

Altas:

FL-3.328 — Joel Teixeira de Rezende — Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 1.024 — em 9-12-53

FL-3.333 — Geraldo Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.161 — em 11-12-53.

FL-3.336 — Sebastião Bento Domingos — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.685 — em 9-12-53.

FL-3.337 — Antonio Luiz Francisco — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 2.320 — em 11-12-53.

FL-3.344 — Alcebiades Nunes de Moura — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 811 — em 10-12-53.

FL-3.346 — Henrique Pereira Félix — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 880 — em 1-12-53.

FL-3.372 — Geralcino de Oliveira Peres — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 2.062 — em 12-12-53.

FL-3.373 — Osvaldo da Mota Cabral — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 2.123 — em 13-12-53.

FL-3.377 — Sebastião Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 847 — em 11-12-53.

FL-3.378 — Genésio Inácio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 1.368 — em 9-12-53.

FL-3.380 — Octacilio Paes Ferreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula 2.324 — em 7-12-53.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de dezembro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 2.002.652-53 — DVT — Ofício 444-53. — Aprovo.

N. 2.002.664-53 — AgSD — Ofício 119-53. — Aprovo.

N. 2.002.666-53 — AgZO — Ofício 349-53. — Aprovo.

N. 2.035.024-53 — Jorge Fernandes. — Autorizo o requerente, de futuro fazer prova de que é sindicalizado.

N. 2.061.571-53 — Antenor Francisco da Silva. — Aguarde o próximo exercício.

N. 2.061.572-53 — Gregório Justino Julião. — Aguarde o próximo exercício.

Retificação

No Diário Oficial de 21-12-53 — Seção II — Fls. 11.069.

Onde se lê:

N. 2.061.508-53 — Benedito Soares dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.508-53 — Benedito Soares dos Santos.

Onde se lê:

N. 2.061.617-53 — Affonso Cotaea dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.617-53 — Affonso Caeta no dos Santos.

Onde se lê:

N. 2.061.718-53 — Benedito Franklin dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.718-53 — Benedito Franklin dos Santos.

Onde se lê:

N. 2.061.846-53 — Diogo da Ilva...

Leia-se:

N. 2.061.846-53 — Diogo da Silva.

Onde se lê:

N. 2.14061818-53 — João da Ilva...

Leia-se:

N. 2.061.818-53 — João da Silva.

Onde se lê:

N. 2.061.827-53 — Euphódio de Araújo Lima...

Leia-se:

N. 2.061.827-53 — Euphódio de Araújo Lima.

Onde se lê:

N. 2.061.810-53 — Elpidio Justino Alves...

Leia-se:

N. 2.061.810-53 — Elpidio Justino Alves.

Onde se lê:

N. 2.061.779-53 — Azeno Pereira dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.779-53 — Azeno Pereira dos Santos.

Onde se lê:

N. 2.061.356-53 — Benony Luiz dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.356-53 — Benony Luiz dos Santos.

Onde se lê:

N. 2.061.372-53 — Argemiro Caetano dos Santos...

Leia-se:

N. 2.061.372-53 — Argemiro Caetano dos Santos.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 24 de dezembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:
N. 334.204-53 — Otto Oficina de Precisão.

Deferido — Pague-se.
N. 331.196-53 — Luiz Baptista de Moura.
Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 335.183-53 — Antônio Rosa.
N. 334.684-53 — Raul Cordeiro.
N. 335.902-53 — Josck Campel.
Compareça Urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 171

Contrato que, entre si, fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Construtora L. Quattroni S. A., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar salas 209-14, para as obras de reconstrução e nova pavimentação em placas de concreto e macadame betuminoso galerias de águas pluviais e obras

complementares para a Avenida Brasil (trecho Arará-Canal de Faria).

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinqüenta e três) na sede, sita à Praça Pio X n.º 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Sylvio de C. Leao Teixeira, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo designado "D. E. R.", e o Senhor Wilton Cordeiro, na qualidade de representante da firma Construtora L. Quattroni S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de reconstrução e nova pavimentação em placas de concreto e macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e obras complementares para a Avenida Brasil (trecho

Arará-Canal de Faria), tendo apresentado prova de quitação com os Recursos Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, datado em 19 de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), no processo n.º 7.202.820-53 (sete milhões, duzentos e dois mil oitocentos e vinte e cinco mil e três).

— Cláusula Primeira: — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reconstrução e nova pavimentação em placas de concreto e macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e obras complementares para a Avenida Brasil (trecho Arará-Canal de Faria).

— Cláusula Segunda: — As obras que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Manoel Dias Fernandes, carteira do C. R. E. A. número 2.177-D-5.ª região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D. E. R." em matéria de serviço.

— Cláusula Terceira: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que servirem de base à Condição. — Cláusula Quarta: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A. B. N. T. (N. B.-1).

— Cláusula Quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 210 (duzentos e dez) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

— Cláusula Sexta: — O "D. E. R." pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — por metro quadrado de arrebentamento e escarificação da pavimentação de macadame betuminoso com retirada do material — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). 2 — por metro quadrado de escarificação de macadame betuminoso até uma profundidade de ... 0,20m., compreendendo regularização e compressão do material escavado — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 3 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia com transporte até 50m., inclusive carga, descarga e esboçamento — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). 4 — Idem, em lama, idem Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 5 — por metro cúbico decâmetro de transporte de terra, areia ou lama até 100m. — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 6 — Idem, de 20 a 400m. — Cr\$ 0,17 (dezessete centavos). 7 — Idem, de 100 a 600m. — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). 8 — Idem, de 600 a 1.000m. — Cr\$ 0,13 (treze centavos). 9 — Idem, além de 1.000m. — Cr\$ 0,10 (dez centavos). 10 — por metro cúbico de compactação de atêrro sob controle de laboratório, em camadas de 0,30m. com rôlo compressor "pê da carneiro" e de roda lisa — ... Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). 11 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m. — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 12 — Idem, até 0,60m. — ... Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 13 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala, com transporte horizontal até 50m. e vertical até 1,50m. inclusive carga, descarga, esgotamento e escoramento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 14 — Idem em lama, idem — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 15 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto com 0,30m. de diâ-

metro, inclusive escavação, escoramento, esgotamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 16 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de ... 0,40m. de diâmetro, inclusive atêrro, soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 17 — Idem, de ... 0,50m. de diâmetro, idem — ... Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 18 — Idem, de 0,60m. de diâmetro, idem — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). 19 — por construção de caixas de areia completas inclusive tampão de ferro fundido e escavação, seção 1,00x1,00. — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 20 — por construção de poços de visita completos, inclusive tampão de ferro fundido e escavação, seção 1,00x1,00m. — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 21 — por metro de reassentamento de meio-fio de granito reto — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 22 — Idem, curvos — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 23 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios de granito apicado retos — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 24 — Idem, curvos — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). 25 — por metro quadrado de reconstrução de sarjetas de paralelepípedos rejuntados a cimento asfáltico sobre base de macadame hidráulico — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 26 — por metro quadrado de construção de sarjetas de paralelepípedos rejuntados a cimento asfáltico sobre base de macadame hidráulico — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros). 27 — por metro quadrado de construção de sarjetas de concreto — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). 28 — por reconstrução de caixas de ralo com grelha de ferro deslizante, com aproveitamento de material local — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 29 — por construção de caixa de ralo completa com grelha de ferro deslizante inclusive escavação — ... Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos

cruzeiros). 30 — por fornecimento e assentamento de bocas de lobo de ferro fundido — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 31 — por metro cúbico de enchimento com macadame hidráulico em camadas até 0,20m. compreendendo regularização, irrigação e compressão — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros). 32 — por metro de capa de macadame betuminoso, com uso de cimento asfáltico, com 0,05m. de espessura — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 33 — por metro quadrado de capa de macadame betuminoso com uso de alcatrão com 0,05m. de espessura — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). 34 — por metro quadrado de base de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura, depois de comprimida — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros). 35 — por metro quadrado de pavimentação em placas de concreto, de acordo com as especificações do D. E. R. — ... Cr\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros). 36 — por metro de juntas longitudinais das placas de concreto, completas, inclusive ligaduras — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 37 — por metro de juntas de dilatação das placas de concreto, completas, inclusive passadoras e reforço dos cantos — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 38 — por metro de juntas de retração das placas de concreto, inclusive duas ligaduras de ferro de 3/4" por placa — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 39 — por metro de reforço dos bordos das placas de concreto com ferro de 3/4" — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). — Cláusula Sétima: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 6.312.650,00 (seis milhões trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — Cláusula Oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento

n.º 172 empenhada a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta da verba 7-4.01 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1953 e de acordo com o Plano de Prioridade aprovado pelo Prefeito, no processo n.º 7.202.385-53. A diferença na importância de Cr\$ 3.812.650,00 (três milhões oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) será paga com recursos que serão solicitados ao Poder competente. Caso não sejam obtidos esses recursos, o valor do contrato ficará reduzido, automaticamente, a importância efetivamente empenhada. — Cláusula Nona: — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de: 720 (setecentos e vinte) dias para pavimentação e 180 (cento e oitenta) dias para galerias de águas pluviais. — Cláusula Décima: — Os trabalhos contratados só poderão ser aceitos definitivamente depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula Décima Primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Avenida Brigadeiro Trompowsky, próximo à Avenida Brasil — Escritório de Campo — 2-DR. — Cláusula Décima Segunda: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "D. E. R." — Cláusula Décima Terceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidade previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima Quarta: — A "Contratante" elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima Quinta: — O "D. E. R." reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontinuar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima Sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela Delegação de Controle, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula Décima Sétima: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres do "D. E. R." a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Títulos Diversos, conforme consta da Guia n.º 2.484 do "D. E. R." obrigando-se a complementar a caução ora feita e calculada sobre a importância empenhada, caso sejam concedidos os recursos a que alude a cláusula oitava deste termo. — Cláusula Décima Oitava: — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu. — Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1953. Ass.) Sylvio de C. Leão Teixeira. — Wilton Cordeiro. — Manoel Fias Fernandes. — Testemunhas: Ass.) Friedrich Gruber. — Victor Dias Ribeiro. — Assinado: Marylena de Mendonça Andrade. — Copiel fielmente. — Marylena de Mendonça Andrade — Co

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

REGULAMENTO

DECRETO N.º 32.667 — DE 1 DE MAIO DE 1953

DIVULGAÇÃO N.º 681

Preço: Cr\$ 5,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONTRATO N.º 172

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Construtora L. Quatroni S. A. com escritório à Avenida Nilo Peçanha, n.º 26 — 2.º andar, para a realização das obras de construção de galeria de águas pluviais para a drenagem da Avenida Brasil, no trecho da Bacia de Ramos.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), na sede, sita à Praça Pio X n.º 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro — Sylvio de C. Leão Teixeira, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo designado "D.E.R." e o Senhor Wilton Cordeiro, na qualidade de representante da firma Construtora L. Quatroni S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para as obras de construção de galerias de águas pluviais para drenagem da Avenida Brasil, no trecho da Bacia de Ramos, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 19 de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), no processo n.º 7.204.105-53 (sete milhões duzentos e quatro mil cento e cinco barra cinquenta e três). Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção de galeria de águas pluviais para drenagem da Avenida Brasil, trecho da Bacia de Ramos. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Manuel Dias Fernandes (carteira do C.R.E.A. n.º 2.177-D — 5.ª região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A. B. N. T. (N.B.-1). Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta — O "D.E.R." pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários. 1 — por metro cúbico de escavação em terra para vala ou canal, com transporte horizontal até 50m. e vertical até 1,50m., inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 2 — Idem, idem até 50m., idem, idem até 3,00m. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 3 — por metro cúbico decâmetro de transporte de terra, areia, picarra ou moleado, inclusive, carga, descarga até 200m. — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 4 — Idem, idem de 200m. a 400m. — Cr\$ 0,17 (dezesete centavos). 5 — por metro cúbico de concreto armado para galerias de seção retangular observando dosagem racional para uma taxa de trabalho de 89 Kg.-cm2, inclusive fôrmas, escoramento e armadura — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 6 — por metro cúbico de concreto magro, l.aço 1:3:5

com 40% de pedra de mão para obras de arte corrente, inclusive fôrmas — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 7 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto, inclusive escoramento e soca da vala, com 0,30m de diâmetro — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). 8 — Idem, idem com 0,40. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 9 — Idem, idem com 0,50 m. de diâmetro — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 10 — Idem, idem, com 0,60m. de diâmetro — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 11 — Idem, idem com 0,70m. de diâmetro — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 12 — Idem, idem com 0,30m. de diâmetro — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 13 — Idem, idem com 0,30m. de diâmetro — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 14 — Idem, idem, com 1,20m. de diâmetro — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). 15 — por construção de poços de visitas completas, inclusive tampão de ferro, seção de 1,00 x 1,00 — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). 16 — Idem, idem seção de 1,00m x 1,50m. — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 17 — por construção de caixas de areia completas, inclusive tampão de ferro, seção de 1,00m x 1,50m. — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) 18 — Idem, idem seção de 2,00m x 1,50m. — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.819.000,00 (dois milhões oitocentos e dezoito mil cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 173, empenhada a importância de Cr\$ 2.819.000,00 (dois milhões oitocentos e dezoito mil cruzeiros) à conta da verba 5-4.21 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1953 e de acordo com o Plano de Prioridade aprovado pelo Prefeito, no processo — 7.202.385-53. Cláusula nona — "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para as galerias de águas pluviais. Cláusula décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Avenida Brigadeiro Trompowsky, próximo a Avenida Brasil — Escritório de Campo — 2-DR. Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelos "D.E.R.". Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta — A "Contratante" elega para domicílio legal à Cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — O D. E. F. reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização cabrê no caso de ser negada a anotação pela Delegação de Controle, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima — Para garantia

da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres do "D.E.R." a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme consta da guia n.º 2.485, do D.E.R., Cláusula décima oitava — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1953. — Sylvio de C. Leão Teixeira. — Wilton Cordeiro. — Manoel Dias Fernandes. — Alfredo Soares. — Marylene Testemunhas. — Francisco F. de Sina de Mendonça Andrade.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, no dia 22 de dezembro de 1953, à fls. 11.123-24.

CONTRATO N. 161

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à Rua Buenos Aires, número 48 — 9.º andar, para as obras de duplicação do Viaduto sobre a E. F. Leopoldina, em Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras.

Onde se lê:
Cláusula ...
Leia-se:
Cláusula Terceira.
Onde se lê:
Cláusula Sexta:
19 — ... 0,110 x 0,43 x 0,45 ...
Leia-se:
19 — medindo 0,10 x 0,35 x 0,45 ...

No Diário Oficial, Seção II, do dia 21-12-1953 à fls. 11.072-73.

CONTRATO N. 168

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito (D. E. R.) e a firma Empresa Beta de Construções Ltda., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 7.º andar sala 723, para pavimentação a macadame betuminoso e obras complementares para a Estrada de Santa Maria e trecho da Estrada do Campinho, caixa de 7,00m. extensão 4.500 metros.

Onde se lê:
...00 metros ...
Leia-se:
... 7,00 metros ...
Onde se lê:
Cláusula sexta:
2 — ...6,0 ...
Leia-se:
2 — ... Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros)
Onde se lê:
4 — ...escoamento ...
Leia-se:
4 — ...escoramento ...
Onde se lê:
5 — ...até 3,00m, ...
Leia-se:
6 — ...até 3,00m, ...
Onde se lê:
15 — ...item ...
Leia-se:
15 — ...meio-fio curvo, idem ...
Onde se lê:
20 — ...com 0,5m ...
Leia-se:
20 — ...com 0,15m ...
Onde se lê:
Cláusula Décima Primeira
...Pedreira do Moinho ...
Leia-se:
... Pedreira do Moinho ...
Onde se lê:
Cláusula Décima Segunda:
Tora ...
Leia-se:
Toda despesa ...
Ilegível:
Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou

nos cofres do D. E. R. a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em Títulos Diversos, conforme consta da Guia n. 2.181 da datada de 17-12-53 obrigando-se a suplementar a caução ora feita e calculada sobre a importância empenhada, caso sejam feita e calculada sejam concedidos os recursos a que alude a cláusula oitava deste termo.

Cláusula Décima Oitava — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, — Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1953. — Sylvio de C. Leão Teixeira. — Odello Costa. — Sylvio Carneiro de Rezende. — Testemunhas — Wilton Cordeiro. — Alfredo Soares. — Marylena de Mendonça Andrade.

CONTRATO N. 169

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Construtora L. Quatroni S. A., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n. 26 — 2.º andar, para as obras de pavimentação a macadame betuminoso e obras complementares para a Estrada do Dendê (trecho compreendido entre as Estradas do Tubiacanga e Galeão).

Onde se lê:
...compreendido ...
Leia-se:
... compreendido entre ...
Onde se lê:
... cláusula seguir
Leia-se:
...pelas cláusulas a seguir ...
Onde se lê:
Cláusula Sexta:
2 — ...descarga 200 metros ...
Leia-se:
...e descarga até 200 metros ...
Onde se lê:
12 — ...diâmetro ...
Leia-se:
12 — ...de diâmetro ...
Onde se lê:
13 — ...diâmetro ...
Leia-se:
18 — ...de diâmetro ...
Onde se lê:
19 — ...diâmetro ...
Leia-se:
19 — ...diâmetro ...
Onde se lê:
Cláusula Oitava:
...co a ...
Leia-se:
...das despesas com a execução ...
Onde se lê:
...número 7.200.000-53 ...
Leia-se:
...no processo n. 7.202.000-53.
Ilegível:
A diferença na importância de Cr\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta cruzeiros), será paga com recursos que serão solicitados ao Poder competente.
Onde se lê:
Cláusula Nona:
...80 (cento e oitenta) dias ...
Leia-se:
...180 (cento e oitenta) dias ...
Onde se lê:
Cláusula Décima:
...os prazos ...
Leia-se:
...os prazos a que se refere ...
Onde se lê:
Cláusula Décima Segunda:
Toda despesa decorrente ...
Leia-se:
Toda despesa decorrente ... Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1953. — Maria da Rocha Leão, Chefe do 6-ER — Mat, DER 517.

Departamento de Águas e Esgotos

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Paes & Silva Construtores Limitada, com Escritório de Engenharia, Arquitetura e Construções à Travessa Onze de Agosto número 7, sala 808, desta Capital, para construção de um trecho da sub-adutora para a Ilha do Governador, independente da Aeronáutica e Marinha.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Yêdo Fiuza, Diretor do D. A. E., que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Alvacy Paes de Sousa, na qualidade de Gerente da firma Paes & Silva Construtores Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a execução de um trecho da sub-adutora para a Ilha do Governador, independente da Aeronáutica e Marinha, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil, cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinqüenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se rege pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três, no processo número sete milhões, cento e vinte e mil e cinqüenta e nove de mil novecentos e cinqüenta e três. Cláusula

Primeira — O presente contrato tem por fim a construção de um trecho da sub-adutora para a Ilha do Governador, independente da Aeronáutica e Marinha. *Cláusula Segunda*

As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Homero Alcides Brandão Viegas, Carteira do C. R. E. A. cinco mil, oitocentos e vinte e nove D da Quinta Região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. *Cláusula Terceira* — Na execução dos trabalhos todos serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. *Cláusula Quarta* — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações que acompanham o Edital número dezoito, as quais embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato. *Cláusula Quinta* — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de cento e oitenta dias (180), contados na forma do artigo cinqüenta do Caderno de Obrigações. *Cláusula Sexta* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: um) — excavação — cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) por metro cúbico; (em terras para vala); dois) — remoção da pavimentação — sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) por metro quadrado; três) — Recomposição da pavimentação — cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00) por metro quadrado; quatro) — tubo de ferro fundido de quatrocentos mm. de diâmetro, fornecido e assente — mil e cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 1.050,00) por metro linear; cinco) — curva de quatrocentos por quarenta e cinco graus — dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) por unidade; seis) — curva de quatrocentos por noventa graus — três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) por unidade; sete) — tampão de quatrocentos mm. — mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por unidade. *Cláusula Sétima* — Ao presente contrato é dado o valor de um

milhão, duzentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 1.254.000,00) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta, do presente contrato, às quantidades de serviço previstas na execução das obras contratadas. *Cláusula Oitava* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme documento junto ao processo empenhada a importância de um milhão, duzentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 1.254.000,00) à conta da verba setecentos e onze, Código Local trezentos e quarenta e seis pontos nove F do orçamento vigente. *Cláusula Nona* — A "Contratante" está sujeita à conservação (garantia de funcionamento) por conta da contratante, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de cento e oitenta dias. *Cláusula Décima* — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. *Cláusula Décima Primeira* — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: na Rua João Torquato. *Cláusula Décima Segunda* — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. *Cláusula Décima Terceira* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. *Cláusula Décima Quarta* — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. *Cláusula Décima Quinta* — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. *Cláusula Décima Sexta* — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de

Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. *Cláusula Décima Sétima* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) em quarenta e nove títulos, assim distribuídos: quatorze apólices federais no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, trinta e cinco Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei quatro mil, setecentos e oitenta e nove, de cinco de outubro de mil novecentos e cinqüenta e dois, sendo uma no valor nominal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e trinta no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, uma no valor nominal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), duas no valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada uma e uma no valor nominal de cem cruzeiros, conforme consta da guia de caução número quatorze mil, setecentos e dezoito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e cento e quatro cruzeiros do pagamento da taxa de assinatura do termo, conforme recibo número seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito, de dezoito de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é o presente contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy de Silva Guerra, escrivão, que escrevi. Achava-se colado um selo hospitalar, assim inutilizado. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1953. — Yêdo Fiuza. — Alvacy Paes de Sousa. Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frola. — Jacy da Silva Guerra. Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1953. — Visto: Lauro Lacerda Rocha, Chefe do S. Expediente — Matrícula n. 47.073.

MANDADO DE SEGURANÇA

LEI N.º 1.533 - DE 31-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 649

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Expediente

Compareçam com urgência ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 610, os funcionários Durval Pinto de Souza, Ranulfo do Amaral, Maria Isabel Ferreira, Diógenes Soares Magalhães e Manfredo Bastos de Carvalho, a fim de tomarem ciência do ofício n. 4.100, de 18-12-53, do Departamento Federal de Segurança Pública — Delegacia de Roubos e Falsificações.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 177

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Aurora da Luz Lourenço em virtude do falecimento do ex-servidor José Lourenço, matr. número 7 501, ocorrido em 3 de abril de 1953, cujo estado civil não está indicado na certidão de óbito”. — (Processo n.º 1 031.738-53).

EDITAL N.º 186

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Marcionília Maria da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Bento Barbosa, matrícula n.º 47.840, ocorrido em 15 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Processo n.º 1.046.753-53).

Em 28 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do S.F.S

EDITAL N. 19.

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor João da Costa Bongosto, matrícula n. 70.039, Guarda, classe “F”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.051.921-53).

Em 18 de dezembro de 1953. — Homero Marciano Correia — Chefe do S-PS

8-PS

EDITAL N. 197

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Ferdinando José Jaymot Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor Sarah Bittencourt, matrícula n. 23.400, ocorrido em 31 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.051.190-53)

Em 22 de dezembro de 1953. — Homero Marciano Correia — Chefe do S-PS.

Comissão de Processo Administrativo CITAÇÃO

Srs. Flávio Soares de Moura, matr. 20.416, Francisco Barbosa, matrícula 11.668, e Otacilio Vieira Filho, matrícula 59.050.

Nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos de números 1.027.112-52, 1.042.473-52 e 1.047.929-52, instaurados pelas Portarias 715, 730 e 719, todas de outubro do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1953. — Galeno Cezimbra — Presidente.

CITAÇÃO

Nos termos do art. 237, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverão apresentar defesa nos processos administrativos a que respondem, os funcionários abaixo.

Altamiro Francisco Lomba — Matrícula n.º 59.371 — Processo número 1.016.643-52.

Paulo de Souza Bioni — Matrícula n.º 58.219 — Processo n.º 1.044.781 de 1952.

Em 16 de dezembro de 1953. — Lourenço Mega — Presidente.

CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos instaurados pelas Portarias ns. 698, 699 e 700 todas de 30 de setembro do corrente ano, do Ex. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instaladas à Rua Fraristo da Veiga n.º 95, sobrado, faz saber aos servidores abaixo relacionados que deverão apresentar defesa nos processos administrativos a que respondem, no prazo de dez (10) dias de acordo com o artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Marcel Pinheiro de Souza — matrícula 22.998 — Processo 7.010.663 de 1951.

João Marques da Silva — matrícula 14.666 — Processo 1.039.790 de 1952.

Walter Di Giorgio — matr. 20.050 — Proc. 1.013.210-52.

Ednar Alves de Graça Mello Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Antônio Ribeiro de Vasconcelos — R. Santo Amaro, n. 39 apartamento 801 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 16 do corrente mês, a guia de n. 3.580.235 expedida por este Departamento em 16 de novembro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Osmar Freitas Guimarães, com endereço à rua da Assembleia, 15 — 1.º andar — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 21 de dezembro de 1953. — Ary Neves de Souza — Diretor do DPM — Matr. 6.347

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estrada de Rodagem

Quadro comparativo das propostas apresentadas para “Pavimentação a macadame betumoso, extensão 1/200,00m, para a Estrada do Bananal, entre as Ruas Araguaia e Ituverava”.

Proc. n. 7.205.686-53 — Concorrência realizada, em 19 de dezembro de 1953.

Número	ESPECIFICAÇÕES I QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1	
		Prazo 120 dias	
		Materiais e Construções Esteves Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
1	Escavação em material de 1.ª categoria — metros cúbicos 5.000. ...	25,00	125.000,00
2	Preparo de solo até 0,60, em material de 1.ª categoria — m2 7.500. ...	15,00	112.500,00
3	Compactação de atterro em camadas de 0,30m, com rôlo compressor “pé de carneiro” — metros cúbicos 3.000.	5,00	15.000,00
4	Escavação para vala com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m em material de 1.ª categoria — m3 500. ...	50,00	25.000,00
5	Idem, com transporte vertical de 1,50m e 3,00m, idem. — metros cúbicos 500.	50,00	25.000,00
6	Transporte de 5 a 20 dam, inclusive carga, descarga e espalhamento — t.dam 60.000.	0,20	12.000,00
7	Idem, de 21 a 40 dam, idem. — t.dam 120.000.	0,18	21.600,00
8	Idem, de 41 a 60 dam, idem. — t.dam 90.000.	0,16	14.400,00
9	Idem, de 61 a 80 dam, idem. — t.dam 60.000.	0,14	16.800,00
10	Transporte a mais de 100 dam, sem carga, sem descarga e sem espalhamento. — t.dam 150.000.	0,10	15.000,00
11	Parte fixa (correspondente a carga, descarga e espalhamento). — ton. 1.500.	10,00	15.000,00
12	Tubos de concreto simples de 0,40m de diâmetro — M 30.	150,00	4.500,00
13	Idem, de 0,50m de diâmetro. — m 50.	130,00	6.500,00
14	Idem, idem armado de 0,60m de diâmetro. — M 50.	220,00	11.000,00
15	Alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia no traço 1:3. — m3 100.	500,00	50.000,00
16	Concreto armado dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg-cm2 — m3 20.	2.500,00	50.000,00
17	Base de macadame hidráulica com 0,10m de espessura, depois de comprimido. — metros quadrados 4.000.	40,00	160.000,00
18	Idem, com 0,20m, idem. — m2 3.500.	70,00	245.000,00
19	Revestimento tipo macadamie betumoso com uso de alcatrão. — m2 3.750.	60,00	225.000,00
20	Idem, com uso de cimento asfáltico. — metros quadrados 3.750.	70,00	262.500,00
21	Tentos de granito. — metros 2.500.	50,00	125.000,00
Total:			1.539.000,00

Departamento de Estradas de Rodagem — C. P. C. — Em 21 de dezembro de 1953. — Darcy Soares Muniz Guimarães — Engenheiro — Presidente da C. P. C. — Arnaldo José Freire Dietrich. — Engenheiro — Membro da C. P. C. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro — Oficial Adm. — Secretário da C. P. C.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para "Pavimentação a macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e obras complementares para a Estrada do Botafogo (Extensão: 1.420m. — Largura: 25m. — Caixa: 9m.) — Proc. n.º 7.205.515-53 — Concorrência realizada em 19-12-53.

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		PRAZO: 300 DIAS		PRAZO: 300 DIAS		PRAZO: 300 DIA	
		<i>Materiais e Construções Esteves Limitada</i>		<i>"ECREL" Estruturas de Concreto e Engenharia Ltda.</i>		<i>Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.</i>	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Escavação em material de primeira categoria — 8.000 m ³	25,00	200.000,00	20,00	160.000,00	20,00	160.000,00
2	Transporte de 5 dam., a 20 dam., inclusive carga, descarga e espalhamento — 6.000 t.dam.	0,20	12.000,00	0,22	13.200,00	0,30	18.000,00
3	Idem, de 21 a 40 dam., idem — 120.000 t.dam.	0,18	21.600,00	0,20	24.000,00	0,25	30.000,00
4	Idem, de 41 a 60 dam., idem — 75.000 t.dam.	0,16	12.000,00	0,18	13.500,00	0,20	15.000,00
5	Idem, de 61 a 10 dam., idem — 120.000 t.dam.	0,14	16.800,00	0,16	19.200,00	0,20	24.000,00
6	Transporte a mais de 100 dam., sem carga, descarga e espalhamento — 180.000 t. dam ..	0,10	18.000,00	0,10	10.000,00	0,20	36.000,00
7	Parte fixa correspondente carga, descarga e espalhamento — 1.500 toneladas	10,00	15.000,00	2,40	3.600,00	20,00	30.000,00
8	Compactação de atêrro em camadas de 0,20m. rôlo compressor "pê de carneiro" — 4.000 m ³	5,00	20.000,00	8,00	32.000,00	19,00	76.000,00
9	Preparo de solo até 0,60m. em material de 1.ª categoria — 15.500 m ² ..	15,00	232.500,00	12,00	186.000,00	15,00	232.500,00
10	Escavação para vala com transporte vertical até 1,50m. e horizontal até 50m., em material de 1.ª categoria — 1.800 metros cúbicos	50,00	90.000,00	38,00	68.400,00	40,00	72.000,00
11	Escavação para vala com transporte vertical de 1,50m. a 3,00m., idem — 400 m ³	60,00	24.000,00	50,00	20.000,00	50,00	20.000,00
12	Tubos de concreto simples de 0,30m. de diâmetro — 600 m.	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	110,00	66.000,00
13	Tubos de concreto simples de 0,40m. de diâmetro — 350 m.	150,00	52.500,00	130,00	45.500,00	130,00	45.500,00
14	Tubos de concreto simples de 0,50m. de diâmetro — 400 m.	200,00	80.000,00	170,00	68.000,00	160,00	64.000,00
15	Tubos de concreto armado de 0,0m. de diâmetro — 420 m. ..	250,00	105.000,00	210,00	88.200,00	220,00	92.400,00
16	Tubos de concreto armado de 0,70m. de diâmetro — 160 m.	280,00	44.800,00	260,00	41.000,00	280,00	47.000,00

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		PRAZO: 300 DIAS		PRAZO: 300 DIAS		PRAZO: 300 DIAS	
		Materiais e Construções Esteves Limitada		"ECREL" Estruturas de Concreto e Engenharia Ltda.		Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
17	Tubos de concreto armado de 0,80m. de diâmetro — 10 m.	330,00	3.300,00	400,00	4.000,00	400,00	4.000,00
18	Tubos de concreto armado de 0,90m. de diâmetro — 10 m.	400,00	4.000,00	500,00	5.000,00	500,00	5.000,00
19	Tubos de concreto armado de 1,00m. de diâmetro — 10 m.	500,00	5.000,00	550,00	5.500,00	600,00	6.000,00
20	Caixas de ralo com grelha deslizante — 100 unidades	2.000,00	200.000,00	1.700,00	170.000,00	1.000,00	100.000,00
21	Poços de visita com seção 1,00m x 1,50m. — 5 unidades	3.000,00	15.000,00	3.200,00	16.000,00	3.000,00	15.000,00
22	Poços de visita com seção 1,50m x 1,50m. — 5 unidades	3.500,00	17.500,00	3.800,00	19.000,00	3.500,00	17.500,00
23	Caixas de areia com seção 1,50m x 1,50m. — 5 unidades	3.500,00	17.500,00	3.600,00	18.000,00	3.500,00	17.500,00
24	Caixas de areia com seção 1,50m x 1,50m. — 5 unidades	4.000,00	20.000,00	4.200,00	21.000,00	4.000,00	20.000,00
25	Concreto ciclópico no traço 1:3:6 com 40% de pedra de mão — 10 m ³	700,00	7.000,00	800,00	8.000,00	1.000,00	10.000,00
26	Alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia no traço 1:3 — 10 m ³	600,00	6.000,00	650,00	6.500,00	1.000,00	10.000,00
27	Concreto magro no traço 1:3:6 — 10 m ³	700,00	7.000,00	800,00	8.000,00	1.500,00	15.000,00
28	Drenos de pedra arrumada — 10 m ³	180,00	1.800,00	130,00	1.300,00	150,00	1.500,00
29	Pedra de mão, atirada e comprimida — 10 m ³ ..	150,00	1.500,00	130,00	1.300,00	200,00	2.000,00
30	Concreto armado, dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 240 kg/cm ² — 10 m ³ ..	2.500,00	25.000,00	3.000,00	30.000,00	300,00	3.000,00
31	Melo-fio de granito reto — 2.900 m.	85,00	246.500,00	100,00	290.000,00	80,00	232.000,00
32	Melo-fio de granito curvo — 300 m.	90,00	27.000,00	110,00	33.000,00	120,00	36.000,00
33	Sargetas de paralelepipedos — 1.600 m ² ..	180,00	288.000,00	200,00	320.000,00	120,00	192.000,00
34	Base de macadame hidráulico com 0,20m de espessura depois de comprimido — 13.000 metros quadrados	70,00	910.000,00	78,00	114.000,00	90,00	1.170.000,00
35	Revestimento tipo macadame betuminoso com uso de cimento asfáltico — 6.500 m ²	80,00	520.000,00	75,00	487.500,00	40,00	260.000,00
36	Revestimento tipo macadame betuminoso com uso de alcatrão — 6.500 m ²	70,00	455.000,00	65,00	422.500,00	30,00	195.000,00
	Total		3.781.300,00		3.741.800,00		3.337.700,00

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para Obras de pavimentação de lençol asfáltico sobre base de concreto hidráulico, com 0,20 de espessura, construção de galerias de águas pluviais, e nova rede de distribuição d'água nos passetos, na Rua 24 de Maio, trecho entre a Rua Marechal Bitencourt e o Rio Jacaré — 9.º D. O.

Processo n. 7.723.637-53 — Concorrência realizada em, 9 de dezembro de 1953.

Departamento de Obras		PROPOSTA N.º 1		Número	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA N.º 1	
Número	QUANTIDADES	Prazo 540 dias				QUANTIDADES	Preços Unitários
		Companhia Auxiliar de Viação e Obras		Cr\$	Cr\$		
ESPECIFICAÇÕES		Preços Unitários	Preços Totais			Cr\$	Cr\$
1	Arrancamento do calçamento existente. — 13.640 M3	12,00	133.680,00	16	Poço de visita de 2,00 X 2,50m completa. — 5 UN	5.200,00	31.200,00
2	Excavação em terra inclusive botafóra do material excavado. — 200 Metros cúbicos	50,00	10.000,00	17	Idem, idem, de 2,00 X 1,50m completa. — 5 UN.	4.000,00	20.000,00
3	Idem, idem, idem, em moledo, idem, idem. — 150 M3	60,00	9.000,00	18	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg-cm2, para estrutura. — 575 M3	1.150,00	661.250,00
4	Preparo do sólo até 0,30m inclusive botafóra do material excedente. — 13.640 M2	15,00	204.600,00	19	Concreto traço 1:3:6, para impermeabilização do fundo de canal. — 94 M3.	750,00	70.500,00
5	Excavação em vala até 1,50m para galeria, inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra. — 1.130 Metros cúbicos	60,00	67.800,00	20	Ferro de armação de estrutura colocado: a) — até 1/2". — 53.760 kg. b) — de 1/2" até 3/8". — 12.544 kg.	18,00 18,00	967.680,00 225.792,00
6	Idem, idem, até 2,00m idem, idem. — 5.560 Metros cúbicos	85,00	472.600,00	21	Formas inclusive escoramento. — 1.760 Meros quadrados	85,00	191.600,00
7	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 1,20m para galeria, inclusive aterro e sóca da vala. — 563 M.	850,00	478.550,00	22	Base de calçamento em concreto hidráulico, número 1:3:5, cimento, areia e pedra britada número 2 com 0,20m de espessura. — 9.590 Metros quadrados.	160,00	1.534.400,00
8	Idem, idem, de 0,90m, idem, idem. — 60 Metros	550,00	33.000,00	23	Base de calçamento em concreto hidráulico, traço 1:3:5, cimento, areia e pedra britada número 2 entre trilhos e linhas de bonde, de espessura de 0,12m. — 4.050 M2.	120,00	486.000,00
9	Idem, idem, de 0,80m, idem, idem. — 230 Metros	500,00	115.000,00	24	Calçamento em lençol asfáltico de 0,07m de espessura, estendido em duas camadas de 0,035 sendo a primeira de binder de 4,5 e 5,5% de betume, e a segunda, uma capa de concreto asfáltico com 6% a 7% de betume, obedecendo o restante dos agregados graudos, miúdos e filler, as especificações Caderno de Obrigações. — 13.640 M2	155,00	2.114.200,00
10	Idem, idem, de 0,70m, idem, idem. — 136 Metros	400,00	54.400,00	25	Sargeta de paralelepípedos sobre colchão de cimento e areia, com 0,12m de largura, rejuntados com betume. — 2.500 M.	80,00	200.000,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro, para ramais de ralo, inclusive abertura, aterro e sóca da vala. 550 M.	110,00	60.500,00	26	Boca de lobo, aberta em meio fio de granito. — 40 UN.	180,00	7.200,00
12	Reassentamento de meios fios retos e curvos com prévio apicoamento. — 2.500 M.	50,00	125.000,00	27	Fornecimento e assentamento de meios fios de granito, retos. — 200 Metros.	90,00	18.000,00
13	Caixa de ralo completa — 110 UN.	1.800,00	198.000,00	28	Idem, idem, curvos, idem — 50 M.	95,00	4.750,00
14	Caixa de areia, de 2,50 X 2,00m completa. — 6 UN.	6.000,00	36.000,00				
15	Idem, idem, de 1,50 X 1,00m completa. — 6 UN	4.500,00	27.000,00				

Número	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1	
		Prazo 540 dias	
		Companhia Auxiliar de Viação e Obras	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
29	Travessão de granito sobre base de concreto. — 100 M.	110,00	11.000,00
30	Reposição de calçamento de paralelepípedos inclusive base e colchão areia. — 200 Metros quadrados.	60,00	12.000,00
31	Transporte de paralelepípedos arranjados, 3 Klm. por milheiro. — 180 Mil.	200,00	36.000,00
32	Idem, idem, até 9 Kilômetros idem, idem. — 180 Mil.	240,00	43.200,00
33	Idem, idem, até 9 Kilômetros, idem, idem. — 180 Mil.	300,00	54.000,00
34	Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido, de 150mm — 1.000 M.	330,00	330.000,00
35	Idem, idem, de 100mm. — 1.098 M.	260,00	285.480,00
36	Idem, idem, de 75mm. — 559 M.	210,00	117.390,00
37	Idem, idem, de derivantes de 350 X 150mm. — 2 UN.	1.500,00	3.000,00
38	Idem, idem, de derivantes de 350 X 100mm. — 6 UN.	1.500,00	9.000,00
39	Idem, idem, de derivantes de 350 X 75mm. — 6 UN.	1.450,00	11.600,00
40	Idem, idem, de derivantes de 100 X 100mm. — 8 UN.	320,00	320,00
41	Idem, idem, de derivantes de 100 X 75mm. — 1 UN.	300,00	1.800,00
42	Idem, idem, de derivantes de 75 X 75mm. — 2 UN.	280,00	560,00
43	Idem, idem, de tampão de ferro fundido de 350mm. — 1 UN.	600,00	600,00
44	Idem, idem, de 150mm, idem, idem. — 2 UN.	400,00	800,00
45	Idem, idem, de 100mm, idem, idem. — 2 UN.	350,00	700,00
46	Idem, idem, de 75mm, idem, idem. — 2 UN.	300,00	600,00
47	Idem, idem, de registros completos de 350 mm. 2 UN.	13.000,00	26.000,00
48	Idem, idem, de registros completos de 150mm. — 1 UN.	5.000,00	5.000,00
49	Idem, idem, de 100mm. — 7 UN.	4.000,00	28.000,00

Número	QUANTIDADES I ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA N.º 1	
		Prazo 540 dias	
		Companhia Auxiliar de Viação e Obras	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
50	Idem, idem, de 75mm. — 2 UN.	3.000,00	6.000,00
51	Idem, idem, de caixa de registro. — 12 UN.	700,00	8.400,00
52	Idem, idem, de derivações de 3/4", com rabicho chumbo. — 200 UN.	400,00	10.000,00
53	Chumbo em lençol. — 2 UN.	35,00	1.400,00
54	Fornecimento e assentamento de hidrantes para tubos de 150mm. — 2 UN.	8.000,00	16.000,00
55	Idem, idem, de hidrantes para tubo de 100mm. — 1 UN.	7.000,00	7.000,00
56	Idem, idem, de hidrantes para tubo de 75mm. — 4 UN.	6.000,00	24.000,00
Total:			9.665.552,00

Importa o presente presente orçamento em Cr\$ nove milhões seiscientos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1953. — José Rodrigues Leite Pitanga — Engenheiro — matrícula número 15.297. — Adalberto Alvares de Castro — Engenheiro — Matrícula número 6.285. — Ilka de Lemos — Chefe de Seção — matr. 4.176.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Administrativa para obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Teixeira de Macedo — 9.º Distrito de Obras.

Processo n.º 7.728.569-53 → Concorrência realizada em 10 de dezembro de 1953.

Número	Especificação Quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		PRAZO: 180 DIAS	
		Construtora Gibraltar Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais
1	Preparo do solo até 0.30 metros — 550 m3	25,00	13.750,00
2	Preparo do solo até 0.60 metros — 550 m2	25,00	13.750,00

NÚMERO	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1					
		PRAZO: 180 DIAS					
		Constutora Gibraltar Limitada					
	Preços Unitários	Preços Totais					
3	Escavação em vala até 1,50m para galerias inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — 200 m ³ ..	70,00	14.000,00	11	clusive atêrro e soca da vala — 100 m ..	180,00	18.000,00
4	Escavação em vala até 2,00m para galerias inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — 100 m ³ ..	70,00	7.000,00	12	Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito — 80 metros	100,00	8.000,00
5	Escavação em vala até 1,50m para galerias inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — 50 m ³ ...	70,00	3.500,00	13	Caixa de ralo completa — 12 unidades	1.200,00	14.400,00
6	Côrte em terra — 150m ³	50,00	7.500,00	14	Caixa de areia de 1,00m por 1,50 m completa — 1 unidade	3.500,00	3.500,00
7	Atêrro compactado — 30 metros cúbicos	100,00	3.000,00	15	Caixa de areia de 1,50m por 1,50 m completa — 2 unidades	5.000,00	5.000,00
8	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para ramais de ralo inclusive abertura atêrro e soca da vala — 50 metros	85,00	4.250,00	16	Poço de visita de 1,00m por 1,50m, completa — 2 unidades	3.000,00	6.000,00
9	Fornecimento e assentamento de tubos de 0,40 metros de diâmetro inclusive atêrro e soca da vala — 200 m ...	110,00	22.000,00	17	Poço de visita de 1,50m por 1,50 m completa — 1 unidade	4.000,00	4.000,00
10	Fornecimento e assentamento de tubos de 0,50 metros de diâmetro in-			18	Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — 1.100 metros quadrados	80,00	88.000,00
				19	Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra — 1.100 m ²	120,00	132.000,00
				20	Rejuntamento a betume — 1.100 m ²	15,00	16.500,00
				21	Travessão de granito sobre base de concreto 35 metros	80,00	2.800,00
					Total		496.950,00

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1953. — Adalberto Alvares de Castro, Engenheiro, matrícula 6.285. — José Rodrigues Leite Pitunga, Engenheiro, matrícula 15.297. — Ilka de Lemos, Chefe de Seção, matrícula 4.176.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública n.º 7, realizado em: 20 de outubro de 1953

Proponente: 1 — CIPRA — Companhia Importadora de Produtos Americanos

Número de ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	1	Total	Observações
1	4-c-000	Chassis para ser equipado com carroceria para Raio X e gabinete dentário ambulante. Distância entre eixos de 155 a polegadas reforçado para atender ao serviço que se destina, eixo trazeiro com reduzida e equipado com freio hidráulico com auxiliar a vácuo, motor de 100 HP à 130 HP.	Um	10	Cr\$ 201.000,00	Cr\$ 2.010.000,00	Oferece marca Réo. Fabricante: Réo. Motores Inc. Motor: Réo Gold Comet, 170 H.P. Distância entre eixos 165". Câmbio: — 4 marchas. Eixo trazeiro: Duplo (reduzido). Pneus. (6) 900 x 20 10 lonas. Sistema de freio: Hidráulico c/auxiliar à vácuo. Amortecedores: — dianteiros. Prazo de entrega: 120 dias, etc.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1953 — Walter Schéttini, mat. 29100. — Visto: Manoel Rodrigues Pereira Filho, mat. 53.024, Presidente do T.C.M.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública n.º 9, realizada em 20 de outubro de 1953

Proponentes: 1 — Cipra: Companhia Importadora de Produtos Americanos

Número de ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	1	Total	Observações
1	4-c-000	Chassis com carroceria de camionete de 13 a 15 passageiros tipo comum, com 3 portas, sendo 2 de cabine e uma lateral, com 115" a 130" entre eixos, freios hidráulicos, e motor em linha ou V com 95 a 110 H. P.	Um	10	Cr\$ 161.800,00	Cr\$ 1.618.000,00	Chassis marca Réo distância entre eixos — 130" Fabricante: — Réo SD 240 de 108 H.P. Motor — 4 marchas sincronizadas Réo SD 240 de 108 H.P. Câmbio: 4 marchas sincronizadas Eixo trazeiro simples com rodas singelas. Pneus (4) 7 0x20 8 lonas sistema Freios: Hidráulico c/auxiliar a vácuo. Carroceria: 12 passageiros amortecedores: dianteiro e trazeiro. Oferece também preço para carroceria: Cr\$ 77.000,00, prazo de entrega: 120 dias, etc.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1953 — Walter Schéttini, mat. 29100. — Visto: Manoel Rodrigues Pereira Filho, mat. 53.024, Presidente do T.C.M.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública n.º 12, realizada em 20 de outubro de 1953

Proponentes: 1 — Cipra: Companhia Importadora de Produtos Americanos
2 — Companhia Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima

Número de ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	1	Total	Observações
1	4-c-000	Chassis para serem equipados com carroceria GAR-WOOD, com capacidade de 10 Jardas cúbicas de 155 a 165" ou V. de 100 a 130 H.P. com tomada de força diferencial com reduzido, sistema de freios hidráulicos com auxiliar a vácuo com capacidade de 7.000 a 10.000 toneladas	Um	35	Cr\$ 243.700,00	Cr\$ 252.000,00	1 — Oferece: Chassis marca Réo Fabricante: Réo Motors Inc. Distância entre Eixos 165" motor Réo Gold comet 124 H. P. Câmbio: — 5 marchas Eixo trazeiro: Duplo (reduzido) Pneus: 6: 900 x 20 10 lonas sistema de freios: — Hidráulico c/auxilia. à vácuo capacidade de carga: 8.000 quilos. Prazo de Entrega: 120 dias; Equipamento: chaves de cubo roda, vela, fenda, macaco e alicate. 2 — Oferece: Chassis reforçado com cabine de aço americana, marca DODGE mod. KA, capacidade para 7 toneladas motor de 124 H.P. diferenciação duplo com reduzida, 5 marchas, sistema de freios hidráulicos com auxiliar à vácuo distância entre eixos de 165", equipado com 6 pneus sendo 2 dianteiros 825 x 20 e trazeiros 900 x 20. Prazo de Entrega: imediato.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1953 — Walter Schéttini, mat. 29100. — Visto: Manoel Rodrigues Pereira Filho, mat. 53.024, Presidente do T.C.M.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública n.º 16, realizada em 27 de outubro de 1953

Proponentes: 1 — Mesbla S. A.
2 — Oscar Schmidt.
3 — Fidalgo E. Corrêa.

Número de ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	1	2	3	Observações
1	4-B-000	Barco de construção apropriada para o serviço de "Barra Fora", com as seguintes características: Comprimento máximo — 1,50m Boca mínima — 2,00m Calado máximo — 0,50m Velocidade mínima — 25m.PH Força motriz mínima — 130 HP Materiais a serem empregados: Motor de 6 cilindros, 4 ciclos, soleira, caversa, paus de canto, etc.	Uma	6	Cr\$ 363.000,00	Cr\$ 685.900,00	Cr\$ 320.000,00	1. Lanchas para salvamento marca "Columbia", mod. Enclosed Criúser, etc. 2. Tipo 1.º 8,60m de comprimento O mesmo tipo 1.º c/ 1 motor a preço de Cr\$ 595.000,00. Tipo 2.º de 7,70m de comprimento com motor ao preço de Cr\$ 525.000,00 Juntou catalogos. 3. Oferece com motor marca Albi de fabr. Suêca etc,

1 — Mesbla S. A. Oferece 2 Lanchas Cr\$ 776.000,00
2 — Oscar Schmidt Cr\$ 2.055.000,00
3 — Fidalgo E. Corrêa Cr\$ 960.000,00

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1953. — Walter Schéttini, mat. 29.100, Visto: Manoel Rodrigues Pereira Filho, mat. 53.024, Presidente da T.C.M.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública número 14, realizada em 20 de outubro de 1953

Proponentes: 1 — Fidalgo & Corrêa Limitada.
2 — Companhia Importadora e Distribuidora "Cidix" S. A.

Número de ordem	Símbolo	Especificações	Unidade	Quantidade	1	2
1	4-A-000	Autos de inspeção-sedan, 4 portas, standard ou de luxo, com motor em linha ou V, de 85 à 105 HP. Declarar a marca, especificações e juntar catálogos.	Um	10	290.000,00	500.000,00

2 — Companhia Importadora e Distribuidora "Cidix" S.A. Cr\$ 5.000.000,00
— Fidalgo & Corrêa Limitada Cr\$ 2.900.000,00

Observações: — 1 — Ofereceu marca "De Soto", de fabricação norte-americana. — 2 — Ofereceu marca "Cadillac", modelo 1952, tipo Sedan, especial, etc.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1953. — Walter Schéttini, mat. 29100. Visto: Manoel Rodrigues Pereira Filho, Mat. 53.024, Presidente do T.C.M.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública, realizada em 2 de dezembro de 1953

Proponentes: 1 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.
2 — Instaladora Combust Ltda.

Especificações	1	2	Observações
reforma no galpão da G.R. 7, sita à Av. Salvador de Sá, n. 206.	Cr\$ 990.400,00	Cr\$ 970.693,00	Prazo de entrega para as duas firmas 180 dias.

1 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda. Cr\$ 990.400,00
2 — Instaladora Combust Ltda. Cr\$ 970.693,00

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1953. — Walter Schéttini, mat. 29100. — Visto: Alberto Secco, Mat. 69.638, Chefe do T.S.A.E.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública, realizada em 4 de dezembro de 1953

Proponentes: 1 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.
2 — Instalações Combust Ltda.
3 — Construções Helios Ltda.

Especificações	1	2	3	Observações
Prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14 MS), sita à Av. Bartolomeu de Gusmão, n. 850.	3.880.000,00	4.390.000,00	4.349.000,00	Prazo de entrega para as três firmas 300 dias.

1 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda. Cr\$ 3.880.000,00
2 — Instaladora Combust Ltda. Cr\$ 4.390.000,00
3 — Construtora Helios Ltda. Cr\$ 4.349.000,00

PRÊÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,60